



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 30/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONFERE TITULO
DE CIDADÃO CORUMBAENSE A ILUSTRE
PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica conferido O TITULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE ao Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá.

Art. 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 21 de Novembro de 2017

Evander Vendramini
Presidente(a)

Yussef El Salla
Vereador(a)

Gaúcho da Pró - Art
1º Vice-presidente(a)

Manoel Rodrigues
Vereador(a)

Rufo Vinagre
1º Secretário(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 26/2017

CONFERE TITULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A
ILUSTRE PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica conferido O TITULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE ao Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá.

Art. 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 21 de Novembro de 2017

Rufo Vinagre
Presidente(a)

